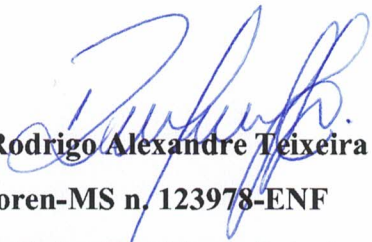


Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

NOTA DE DESAGRAVO

O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul (Coren-MS), representado por seu Presidente Interino, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS nº 123978 - ENF, em cumprimento à lei nº 5.905/73; ao artigo 8º da Resolução nº 564/2017, e ao art. 5º da Resolução nº 433/2012 do Conselho Federal de Enfermagem, noticia que o pedido de Desagravo foi analisado, julgado e deferido pelo Coren-MS em 15 de junho de 2023, e, com isso, vem a público desagravar a profissional de enfermagem, Dra. Fabiana Ferreira de Souza, Coren-MS nº 585255-ENF, por ter sido desrespeitada no exercício de suas atribuições pelo médico, Sr. João Roberto Carvalho Capistrano da Silva, CRM/MS 3451, na data de 15 de setembro de 2022, no centro cirúrgico da Santa Casa na Associação Beneficente de Corumbá-MS. O Coren-MS repudia a falta de urbanidade, as condutas incompatíveis com a ética profissional e defende a civilidade, cordialidade, moralidade, impessoalidade, deferência, polidez, alteridade como princípios basilares das boas relações humanas e que os profissionais tenham por objetivo garantir a assistência à saúde da população, sem, com isso, haver disputas de poder imaginário, haja vista a importância do trabalho em equipe multiprofissional na prestação de serviços, em especial no Sistema Único de Saúde. Portanto, o Coren-MS mantém o propósito de coibir situações que atentem contra o exercício profissional da enfermagem.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2023.



Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Coren-MS n. 123978-ENF
Conselheiro Presidente Interino